



Informe **UNAFISCO SINDICAL** *Rio de Janeiro*

Boletim nº 134

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2003.

A Assembléia Nacional de hoje, quinta-feira, será realizada somente no auditório da DS/RJ, às 14:30h.

A Assembléia Nacional de hoje será realizada somente no auditório da DS/RJ. O ponto de pauta é escolha dos delegados da DS/RJ que participarão da plenária da CNESF, dia 11, em Brasília. Haverá uma nova assembléia na segunda-feira, dia 13, para discutir os rumos da mobilização contra a Reforma da Previdência. A decisão atende à necessidade de discutir o assunto após a realização do CDS e da plenária da CNESF.

AFRF do Rio realizam Assembléia Local

Anteontem, dia 07, os AFRF do Rio de Janeiro se reuniram em Assembléia Local preparatória ao CDS, que acontece hoje e amanhã, em Brasília. Os delegados eleitos para participar do CDS levarão as seguintes propostas:

1. Suspensão temporária das paralisações até que haja uma rearticulação da mobilização conjunta com os servidores federais, estaduais e municipais, no âmbito ou não da CNESF, trabalhando por um calendário que preveja paralisações antes da votação da Reforma da Previdência em 1º turno;

2. Defender uma nova proposta de

encaminhamento do Plano de Carreira, em que assembléias locais discutam emendas ao que está em estudo, com posterior avaliação em assembléias nacionais e no CDS e que todo o processo culmine até dezembro.

3. Propor que a DEN elabore nota pública ou carta aberta ao ministro Antonio Palocci com solicitação de que o processo que envolve a cúpula da Receita não seja conduzido pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), mas sim pela Controladoria Geral da União, cujo ministro é Waldyr Pires, pois o assunto é muito sério para ser reduzido a uma

mera questão política de guerra por cargos, tendo em vista que o procurador geral da fazenda, por suas declarações públicas, não tem a isenção necessária que a solução do caso requer.

No item assuntos gerais, os AFRF presentes debateram os últimos eventos, envolvendo denúncias de fraudes na Receita Federal do Rio de Janeiro e propuseram uma discussão as questões estruturais da Receita, como fragilização dos sistemas, legislação perniciososa, deficiência nos procedimentos internos, insegurança funcional e outros.

Carta ao Corregedor já foi enviada

Conforme deliberação da Assembléia Nacional dos AFRF no Rio de Janeiro realizada no dia 02 de outubro último remetemos carta do Corregedor Geral da Receita Federal, Moacyr Leão, que reproduzimos na íntegra em anexo.

Nota de falecimento

A DS/RJ comunica com pesar o falecimento do AFRF José Carlos Mendes Montezuma no último dia 04/10, aos 60 anos. O colega, que morava sozinho e não tinha parentes próximos, estava muito debilitado, devido ao tratamento de hemofilia, acabou por falecer em sua residência sem nenhum auxílio. Sua falta só foi sentida no dia 06/10.

Devido a esse fato, seu sepultamento será direto, isto é, sem velório. Acontecerá às 15:00h do dia 10/10/2003 (sexta-feira) no Cemitério do Caju. Seus amigos irão se reunir às 14:45h na entrada principal do cemitério para se despedir do colega.

Ofício N° 38 /2003 – DS/RJ

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2003.

Senhor Corregedor,

Dirigimo-nos a Vossa Senhoria em cumprimento à decisão dos AFRF do Rio de Janeiro reunidos em Assembléia Nacional do Unafisco Sindical no dia 2 do corrente, dois dias após a operação conjunta da PF e dessa Corregedoria para cumprir mandado de prisão, no Edifício Sede do MF no Rio de Janeiro, quando os AFRF lotados na DERAT/RJ foram surpreendidos em seus postos de trabalho e dali retirados por aparato policial fortemente armado.

Naquela ocasião era grande o sentimento de perplexidade e indignação. Primeiramente, com os fatos que vêm sendo investigados pela Polícia Federal em conjunto com a Corregedoria da RF sob os auspícios da 3ª Vara Criminal da Justiça Federal e que teriam ocorrido no Rio de Janeiro. A amplitude de seu alcance e sua gravidade exigem apuração exaustiva e criteriosa que demanda de quem a realiza persistência, coragem e firmeza, mas também, serenidade e sobriedade para que, em caso de comprovação, as provas reunidas sejam consistentes e possibilitem a efetiva punição de seus autores. Ao final e ao cabo não poderão remanescer áreas nebulosas, nem pairar dúvidas sobre a verdade dos fatos e a identificação dos envolvidos.

Causou-nos também perplexidade o fato de a imprensa já se encontrar na entrada do prédio do edifício sede do Ministério da Fazenda/RJ, na Av. Presidente Antonio Carlos, antes mesmo de qualquer presença da Força Tarefa e indignação o fato de a ação conjunta da Corregedoria da Receita Federal e da Polícia Federal, esta fortemente armada, ter sido acompanhada pelas câmeras de TV, curiosamente apenas da Globo, desde sua chegada ao prédio, até o interior das salas onde trabalham os 130 AFRF lotados na DERAT/RJ, para cumprir mandado de prisão contra 11 AFRF. Ressalte-se que, dos procurados, apenas três foram encontrados em seu local de trabalho. No episódio teve também especial gravidade o fato de terem sido manuseados documentos possivelmente protegidos pelo sigilo fiscal apreendidos frente às câmeras da citada emissora.

É verdade que a responsabilidade pela segurança das instalações da Receita Federal, naquele local, é da GRA/RJ. Existem normas rigorosas para o acesso da imprensa ao interior do prédio, que incluem a autorização prévia e a identificação daqueles que realizarão o trabalho. Esta Delegacia Sindical/RJ do Unafisco já se manifestou junto à GRA/RJ quanto a este episódio. Justificou-se aquela administração alegando a natural perplexidade de sua equipe de segurança, surpreendida pelo forte aparato policial. No entanto, era dever de qualquer autoridade do MF ali presente ter solicitado à imprensa que observasse as normas de segurança existentes. É também verdade que cabia àquelas autoridades, que cumpriam ordem judicial, zelar pelo sigilo dos documentos apreendidos, tendo a sua exibição, perante as câmeras de televisão, deixado estarecidos os AFRF, que sabem da importância do sigilo fiscal como componente da credibilidade da SRF.

As investigações em curso são por demais importantes para nós, AFRF do Rio de Janeiro, e para toda a categoria. Suspeições inconsistentes de servidores geram insegurança para todos e certamente não contribuem para alcançar o resultado pretendido. A prematura exposição à mídia não condiz com a serenidade que o trabalho de investigação requer e certamente traz prejuízos ao seu desenvolvimento. Queremos, pois, reafirmar que esperamos que essa Corregedoria persista na investigação dos fatos, respeitando o direito de todos os cidadãos e em especial, neste caso, dos servidores investigados, à ampla defesa, guardando a necessária sobriedade e evitando qualquer ato que possa falsear os objetivos pretendidos.

Finalmente, como expressão de tudo o que foi debatido na Assembléia do Rio de Janeiro no dia 2 próximo passado, queremos reafirmar nosso integral apoio a uma Corregedoria forte e independente, que tenha seu trabalho voltado para o combate à sonegação e à corrupção em todos os níveis hierárquicos.

Cordiais Saudações,

Alexandre Teixeira

Presidente do Unafisco Sindical

Delegacia Sindical do Rio de Janeiro

Ilmº. Sr. José Moacir Ferreira Leão
Corregedor-Geral da Secretaria da Receita Federal